



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 23 de ABRIL de 2019.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada pela empresa MARJ TINTAS, em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 24/2.019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTE, AGREGADO ANTIDERRAPANTE E MICROESFERA DE VIDRO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**, temos a informar que a Secretaria de Segurança Pública, através do Departamento de Trânsito, após formalmente cientificada do requerimento, analisou e se manifestou:

- No inciso 7.12.8 – Outras Comprovações:

g) Atestado, emitido por laboratório credenciado ao ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas, que o solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária atende a norma CET ET SH 14.

Vamos entrar com o Laudo, porém o Solvente não atende a Norma CET ET SG 14 [...]

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Segurança Pública: Sim, a norma CET-ET-SH-14 que foi desenvolvida pela CET/SP é válida apenas para tintas, não tratando do solvente.

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO!

Desta forma, face a análise e manifestação do Departamento de Trânsito – Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a mesma ensejou a alteração do instrumento convocatório, resta o Edital devidamente retificado e alterado a data de abertura, passando a ser o dia 08 de maio de 2019, a partir das 08 horas a ocorrer na na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, sito à Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro.

O Edital de Retificação está disponível para retirada no sítio virtual desta Prefeitura.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6125.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mui.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me

Atenciosamente,



Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial



Marcel Lyudi Kozima

De: <vendas@marjtintas.com.br>
Para: <marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br>; <licitacoes@birigui.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de abril de 2019 10:21
Assunto: Esclarecimento Edital 24/2019
Bom dia,

A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Temos a intenção de Participar do Pregão 24/2019 - dia 25/04/2019 .

No inciso **7.12.8 - Outras Comprovações** :

g) Atestado, emitido por laboratório credenciado ao ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas, que o solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária atende a norma CET ET SH 14.

Vamos entrar com o Laudo, porém o Solvente não atende a Norma CET ET SH 14, pois essa norma é da Tinta, ok?

Fico no aguardo.

--

Grata.



ALINE MARTINS DA SILVA

Comercial

+ 55 19 3454-3775

Av. do Algodão, 352, Americana, SP - Brasil

www.marjtintas.com.br

Imagem relacionada



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

R: Rodolpho Guidini, 149 –Jd. Bela Vista-CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215- transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 071/2019

Birigui, 22 de abril de 2019.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 546/2019

Prezado Senhor:

Pelo presente, em resposta ao Ofício nº 546/2019, que solicita esclarecimentos da empresa: MARJ TINTAS, em atenção ao Pregão Presencial nº 24/2019, segue informações abaixo:

Resposta: Sim, a norma CET-ET-SH-14 que foi desenvolvida pela CET/SP é válida apenas para tintas, não tratando do solvente.

Dessa forma, solicito retificação do Edital para retirada a apresentação de Atestado técnico correspondente ao Solvente.

Desta feita, aproveito para reiterar os votos de estima e distinto apreço.


MELISSA PUERTAS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Trânsito

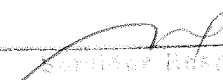

CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo Sr:

MARCEL LYUDI KOZIMA
Pregoeiro Oficial

Caro Sr. Cleber Rodrigo da Silva
Diretor de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 16 : 09 h
do dia 22 / 04 / 19.


Responsável